GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII EDIÇÃO EXTRA Nº 257 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2013 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1		
Casa civil	6		
Secretaria de Estado de Educação		7	
Secretaria de Estado de Segurança Pública		7	
Secretaria de Estado de Trabalho		8	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento	6		

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 34.916, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.461.777,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I, II e III, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.015.028/2013, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 1.461.777,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						300.000
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001919 7774 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-INTERSEÇÃO DF-075 (EPNB)/DF-079 (EPVP)-DISTRITO FEDERAL						
VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 001921 7776 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-BR-020 - INTERSEÇÃO DF-128 (CONTRAPARTIDA GDF)-PLANALTINA						
VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 0	6	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref. 005249 7780 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-2º ACESSO AO NÚCLEO BANDEIRANTE/LAR DOS VELHINHOS- NÚCLEO BANDEIRANTE						
VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 0	8	44.90.51	0	100	100.000	
						100.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						161.777
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	156.777	
						156.777
04.126.6203.5126 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref. 004296 0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	5.000	
						5.000
510101/00001 51101 SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
14.122.6009.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 003000 9586 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DA CRIANÇA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.46	0	100	1.000.000	
						1.000.000
2013AC00531					TOTAL	1.461.777

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						5.000
06.122.6008.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000280 1156 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.91.13	0	100	5.000	
						5.000
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						300.000
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						

Ref. 001265 6972	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP - DER-PLANO PILOTO							
		1	33.90.47	0	100	300.000		
							300.000	
480101/00001	48101 DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL							56.777
03.122.6009.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 002167	8711 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.11	0	100	920		
		99	31.90.13	0	100	193		
							1.113	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001913	7028 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DF-DISTRITO FEDERAL							
		99	31.90.94	0	100	55.664		
							55.664	
2013AC00531						TOTAL	361.777	

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						100.000
09.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000482 9582 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-AUXILIO FUNERAL-IPREV/DF- FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.08	0	100	100.000	
						100.000
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
10.122.6007.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000514 6988 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.46	0	100	1.000.000	
						1.000.000
2013AC00531					TOTAL	1.100.000

DECRETO Nº 34.917, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Assistência Social do Distrito Federal e ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.300.000
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	2.300.000	
						2.300.000
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						3.200.000
04.122.6222.2989 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612 0004 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.200.000	
						3.200.000
2013AC00537					TOTAL	5.500.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						500.000

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

08.244.6211.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 000595 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	500.000	
							500.000
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.122.6007.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000514 6988	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	500.000	
							500.000
10.128.6202.9083	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO						
Ref. 000575 0003	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-RESIDENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.18	0	100	4.500.000	
							4.500.000
2013AC00537						TOTAL	5.500.000

DECRETO Nº 34.918, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, III, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 10.600.000,00 (dez milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
120901/12901	12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						2.648.338
03.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004832 0034	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DF- PLANO PILOTO						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		1	33.90.30	0	100	252.435	
		1	44.90.52	0	100	2.395.903	
							2.648.338
250902/25902	25902 FUNDO PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - FUNGER						1.409.747
11.126.6001.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 005239 2637	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FUNGER-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
11.333.6214.4089	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS						
Ref. 001664 0012	CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-EMPREENDEDORES E TRABALHADORES-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
		99	33.90.39	0	100	40.369	
							40.369
11.334.6214.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 001459 0061	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-EMPREENDEDORISMO-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	50.000	
							50.000
11.334.6214.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 001429 6166	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS--DISTRITO FEDERAL						
	ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	100	100.000	
							100.000
11.334.6214.9081	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS						
Ref. 001367 6203	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS--DISTRITO FEDERAL						
	FINANCIAMENTO CONCEDIDO (UNIDADE) 0						
		99	45.90.66	0	100	1.169.378	
							1.169.378

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ- DF						6.541.915
26.453.6216.2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 001182 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	6.541.915	
							6.541.915
2013AC00533						TOTAL	10.600.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL						10.600.000
28.844.0001.9029 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA						
Ref. 000154 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - EXTERNA-SECRETARIA DE FAZENDA- PLANO PILOTO						
	1	32.90.21	0	100	2.400.000	
	1	46.90.71	0	100	8.200.000	
						10.600.000
2013AC00533					TOTAL	10.600.000

DECRETO Nº 34.919, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 22.820.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, § 1º, I e III, da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias crédito suplementar, no valor de R$ 22.820.000,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						3.604.568
15.451.6208.3941 REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES						
Ref. 005236 7291 (***) REVITALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.604.568	
						3.604.568
200203/20901 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL						7.200.000
26.782.6216.6150 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO						
Ref. 006798 0003 FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO-RESCISÕES CONTRATUAIS-DISTRITO FEDERAL						
FISCALIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.36	0	100	7.200.000	
						7.200.000
2013AC00535					TOTAL	10.804.568

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						6.015.432
08.244.6211.1583 REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Ref. 001636 0002 (***) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-- GAMA						
	2	33.90.39	0	100	250.000	
						250.000
08.244.6211.1583 REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS						
Ref. 004709 0005 (***) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	250.000	
						250.000
08.244.6211.3192 REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Ref. 004463 0003 (***) REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	250.000	
						250.000
08.244.6211.3192 REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS						
Ref. 004464 0004 (***) REFORMA DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS-- RECANTO DAS EMAS						
	15	33.90.39	0	100	250.000	
						250.000
08.306.6227.3196 REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO						
Ref. 004734 0001 (***) REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-- PLANALTINA						
	6	33.90.39	0	100	150.000	
						150.000
08.306.6227.3196 REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO						
Ref. 004718 0003 (***) REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-- RECANTO DAS EMAS						
	15	33.90.39	0	100	150.000	
						150.000
08.306.6227.3196 REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO						
Ref. 004731 0004 (***) REFORMA DE RESTAURANTE COMUNITÁRIO-- SAMAMBAIA						
	12	33.90.39	0	100	150.000	
						150.000
08.306.6227.4173 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 000516 0001 FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA						

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
BÁSICA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.32	0	100	1.069.162	1.069.162
08.306.6227.4174 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref. 004456 2939 FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-PROVIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.32	0	100	2.120.570	2.120.570
08.451.6009.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 005102 9704 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	1.375.700	1.375.700
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						6.000.000
10.122.6007.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000495 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	100	6.000.000	6.000.000
2013AC00535					TOTAL	12.015.432

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS						7.200.000
26.453.6221.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002117 0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-ESTUDANTIL-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0						
	99	33.90.48	0	100	4.600.000	4.600.000
26.453.6222.4202 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE						
Ref. 002118 0005 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE-PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA BENEFICIADA (PESSOA) 0						
	99	33.90.48	0	100	2.600.000	2.600.000
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						6.500.000
04.122.6003.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000845 7024 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
	1	31.90.11	0	100	6.500.000	6.500.000
2013AC00535					TOTAL	13.700.000

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						9.120.000
08.244.6228.4162 COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						
Ref. 000522 0001 COMPLEMENTAÇÃO DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.48	0	100	9.120.000	9.120.000
2013AC00535					TOTAL	9.120.000

DECRETO Nº 34.920, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 30.675.790,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "b", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 30.675.790,00 (trinta milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e noventa reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos da fonte 100 – referente ao Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS e à receita de dívida ativa do ICMS.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º do presente decreto será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I RECEITA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1112.08.01	100	10.000.000		
	1113.05.01	100	18.000.000		
	1931.15.00	100	2.675.790		
					30.675.790
2013AC00534				TOTAL	30.675.790

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						30.675.790
12.362.6221.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001857 0038 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						

			99	31.90.11	0	100	27.164.740	27.164.740
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001475 0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL							
			99	31.90.94	0	100	3.511.050	3.511.050
2013AC00534							TOTAL	30.675.790

CASA CIVIL

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 11.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

U.G – 110.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.3678.2695 – Realização de Eventos – Feiras, Congressos e Conferências – Casa Civil - Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
33.90.39	250.000,00	100

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.8517.9699 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – Casa Civil e Órgãos Vinculados – Plano Piloto

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
44.90.52	170.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com prestação de serviços relativos a eventos e aquisição de mobiliário.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Secretário de Estado de Governo
U.O Cedente	U.O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA Nº 34, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais e ainda, de acordo com o Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: U.O – 09.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

U.G – 090.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA: U.O – 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

U.G – 230.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.6003.3678.2695 – Realização de Eventos – Feiras, Congressos e Conferências – Casa Civil - Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R$	FONTE
33.90.39	2.650.000,00	100

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado a custear despesas com prestação de serviços relativos ao projeto "GDF Junto de Você".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

SWEDENBERGER BARBOSA	HAMILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil	Secretário de Estado de Cultura
U.O Cedente	U.O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta do processo n.º 090.002.967/2013, resolve:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						15.000
14.422.6223.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006704 5907 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	15.000	15.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						55.729
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	33.90.93	0	100	55.729	55.729
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						49.000
23.695.6230.4199 PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO						
Ref. 001127 0001 (EPP)AMIGOS DO TURISTA						
	99	33.90.36	0	100	49.000	49.000
2013AC00536					TOTAL	119.729

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

ACRÉSCIMO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						15.000
14.422.6223.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 006704 5907 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, SEMINÁRIOS E OUTROS EVENTOS DO CONSELHO DA JUVENTUDE DO DF-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	4	100	15.000	15.000
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL						55.729
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002669 0019 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE TRANSPORTES- PLANO PILOTO						
	1	31.90.96	0	100	55.729	55.729
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						49.000
23.695.6230.4199 PROMOÇÃO LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL DO TURISMO						
Ref. 001127 0001 (EPP)AMIGOS DO TURISTA						
	99	33.90.39	4	100	49.000	49.000
2013AC00536					TOTAL	119.729

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 08 de maio de 2013, publicada no DODF n°104, de 21/05/2013, página 64, o ato que designou MARIA JOSIRENE VIEIRA, matrícula 44.049-3, para substituir BEATRIZ LEITE GOULART, matrícula 30.535-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência Regional de Educação Básica - Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/02/2013 a 06/08/2013, por motivo de Licença Gestante.

DESIGNAR MARIA JOSIRENE VIEIRA, matrícula 44.049-3, para substituir Beatriz Leite Goulart, matrícula 30.535-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência Regional de Educação Básica - Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 08/02/2013 a 20/06/2013, por motivo de Licença Gestante.

DESIGNAR MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula 27.449-6, para substituir Beatriz Leite Goulart, matrícula 30.535-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência Regional de Educação Básica - Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 21/06/2013 a 06/08/2013, por motivo de Licença Gestante.

DESIGNAR MARTA ELIAS FERREIRA, matrícula 27.449-6, para substituir Beatriz Leite Goulart, matrícula 30.535-9, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência Regional de Educação Básica - Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/08/2013 a 05/09/2013, por motivo de Férias.

DESIGNAR SUSANE SANTOS STADLER DE ANDRADE, matrícula 209.466-5, para substituir MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA, matrícula 41.259-7, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 201 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

DESIGNAR REIS NILDO ROCHA MOREIRA, matrícula 27,781-9, para substituir SILVANO COLLI, matrícula 24.493-7, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Osorio Bacchin, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 04/01/2014 a 02/02/2014, por motivo de Férias.

DESIGNAR MARIA ELISABETE MARCOS DE FRANÇA SILA, matrícula 221.101-7, para substituir GLADSTONE NEVES MIRANDA, matrícula 29.307-5, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGIE-01, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 06/01/2014 a 04/02/2014, por motivo de Férias.

DESIGNAR LUCIANO LACERDA PEREIRA, matrícula 203.033-0, para substituir FRANCINÉIA FRANCISCA GOMES SOARES, matrícula 46.126-1, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 18/11/2013 e 02 a 16/12/2013, por motivo de férias.

DESIGNAR MARLI FERREIRA DE SOUSA, matrícula 32,850-2, para substituir TEREZINHA BABOSA FARIAS VIEIRA, matrícula 219,190-3, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 18/01/2014 e de 17 a 31/03/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCO JARLENO DE SOUSA LOPES, matrícula 45.059-6, para substituir Márcia Maria de Moraes, matrícula 64.906-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Evolução Funcional, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 25/11 a 14/12/2013, por motivo de férias.

DESIGNAR SUZANA MAHMUD SAID ARAR, matrícula 181.139-8, para substituir JOSUE JORGE ARGOLO, matrícula 208.950-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09 a 18/12/2013, por motivo de férias.

DESIGNAR CLEIDE SUELI ALVES, matrícula 48.711-2, para substituir LUCIANA FRANCHES AMORIM, matrícula 45.314-5, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Pagamento de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Provimento, Movimentação e Modulação, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/01/2014 a 03/02/2014, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIANA PONTOS DIAS, matrícula 41.358-5 para substituir ANA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 46.172-5, titular do Cargo em Comissão de Instituição Educacional, Símbolo DFIE-10, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasília, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante de 28/01/2013 a 06/02/2013 e de 19/08/2013 a 28/08/2013, por motivo de Férias.

DESIGNAR GILVAN NUNES GUIMARÃES matrícula 215.461-7, para substituir CLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 204.762-4, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Regional de Gestão de Pessoas – São Sebastião, da Coordenação de Unidades Regionais de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, período de 18/11/2013 a 02/12/2013, por motivo de Férias.

MARCELO AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o Decreto nº 33.551, de 29.02.2012, e no uso das atribuições que lhe conferem os §§ 1º e 2º do art. 3º, da mesma norma legal, RESOLVE:

DESIGNAR o Escrivão de Polícia CARLOS BRILHANTE, matrícula 27.205-1, SIAPE 1408650, para substituir a Escrivã de Polícia SANDRA REGINA LEITE SOUSA LIMA, matrícula 47.043-0, SIAPE 1409914, no cargo de Chefe do Cartório/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 16/12/2013 a 14/1/2014.

DESIGNAR o Agente de Polícia ROBSON OLIVEIRA AIRES, matrícula 32.931-2, SIAPE 1409147, para substituir o Agente de Polícia MATHEUS DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO, matrícula 77.423-5, SIAPE 1532872, no cargo de Chefe da Seção de Vigilância e Operações/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 5/11/2013 a 14/11/2013.

DESIGNAR a Agente de Polícia CHRISTIANE MONTEIRO DA SILVA, matrícula 57.759-6, SIAPE 1411407, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO JANIVAN T. DE OLIVEIRA, matrícula 58.138-0, SIAPE 1411690, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DRFV/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 9/10/2013 a 28/10/2013.

DESIGNAR a Agente de Polícia KENIA RAMOS DO AMARAL, matrícula 76.982-7, SIAPE 1529562, para substituir a Agente de Polícia ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA, matrícula 57.798-7, SIAPE 1411438, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 19/10/2013 a 23/10/2013.

DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA SAMPAIO MARINHO FELGUEIRAS, matrícula 77.776-5, SIAPE 1535281, para substituir o Agente de Polícia RICARDO MAGNO TEIXEIRA FONSECA, matrícula 75.872-8, SIAPE 1525940, no cargo de Chefe da Seção de Estatística e Informática/DEAM/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 9/10/2013 a 17/10/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL FELIPE DE SOUSA, matrícula 194.569-6, SIAPE 1808658, para substituir a Agente de Polícia RENATA LIDIA FARIA SILVA, matrícula 78.948-8, SIAPE 1545776, no cargo de Chefe, do Serviço de Apoio Logístico, Estatística e Informática/CORD/DPE, símbolo DFG-12, por motivo de férias, no período de 16/10/2013 a 25/10/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, para substituir o Agente de Polícia GILBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 57.390-6, SIAPE 1085601, no cargo de Chefe da Seção de Coleta e Busca de Dados/DCAD/CORD/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 7/10/2013 a 16/10/2013.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WALDEK FACHINELLI CAVALCANTE, matrícula 75.731-4, SIAPE 1526025, para substituir o Delegado de Polícia LEONARDO DE CASTRO CARDOSO, matrícula 75.740-3, SIAPE 1527037, no cargo de Diretor/DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-15, por motivo de férias, no período de 29/10/2013 a 7/11/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RAIMUNDO MENDES CARVALHO, matrícula 39.592-7, SIAPE 1409747, para substituir o Agente de Polícia EMIDIO FERREIRA DE SENA, matrícula 58.079-1, SIAPE 1411653, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DRD II/CORD/DPE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 7/10/2013 a 16/10/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia WILSON RODRIGUES DE SOUZA FILHO, matrícula 57.845-2, SIAPE 1411477, para substituir o Agente Penitenciário ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Chefe da Seção de Operação/DRD III/CORD, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 17/10/2013 a 26/10/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, para substituir o Agente de Polícia LOUSANE PEREIRA GONCALVES DA SILVA, matrícula 57.539-9, SIAPE 1044449, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 17/11/2013 a 6/12/2013.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANOR MAURICIO SOUZA DE ANDRADE, matrícula 58.396-0, SIAPE 1411918, para substituir a Agente de Polícia CONCEICAO DE MARIA

AMORIM ARAUJO, matrícula 27.590-5, SIAPE 1408750, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/3ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 5/11/2013 a 14/11/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia PATRICIA ROS, matrícula 76.249-0, SIAPE 1526309, para substituir a Agente de Polícia JANINI ALVES NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula 78.813-9, SIAPE 1545273, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/4ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 5/11/2013 a 14/11/2013.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia DANIELE OGA FUTINO, matrícula 180.243-7, SIAPE 1706893, para substituir o Escrivão de Polícia SILAS CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 48.604-3, SIAPE 1410870, no cargo de Chefe do Cartório/6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 21/10/2013 a 30/10/2013.
DESIGNAR o Escrivão de Polícia REGINALDO SOARES PEREIRA, matrícula 48.170-X, SIAPE 1410778, para substituir o Escrivão de Polícia SILVINHO DE SOUSA SANTOS, matrícula 35.171-7, SIAPE 1409308, no cargo de Chefe do Cartório/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 1/11/2013 a 20/11/2013.
DESIGNAR o Agente de Polícia LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 57.376-0, SIAPE 1411087, para substituir o Agente de Polícia JULIO CESAR LOPES SILVA, matrícula 58.021-X, SIAPE 1411615, no cargo de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013.
DESIGNAR o Agente de Polícia JAIRO FERREIRA DE SOUSA, matrícula 37.713-9, SIAPE 1409557, para substituir a Agente de Polícia ELCIMAR LUSTOSA SOARES, matrícula 47.304-9, SIAPE 1410466, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 5/11/2013 a 14/11/2013.
DESIGNAR o Delegado de Polícia EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA DA GAMA, matrícula 215.147-2, SIAPE 1579276, para substituir o Delegado de Polícia FELIPE NERIS CARDOSO NETO, matrícula 47.225-5, SIAPE 1410416, no cargo de Coordenador de Plantão/26ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 17/11/2013 a 26/11/2013.
DESIGNAR o Agente de Polícia ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 37.969-7, SIAPE 1409569, para substituir o Agente de Polícia FRANCISCO RILDOMAR MACIEL, matrícula 57.698-0, SIAPE 1411355, no cargo de Chefe de Plantão/26ª DP/DPC, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 2/11/2013 a 11/11/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia ROSEMAR TEIXEIRA PAZ, matrícula 194.085-6, SIAPE 1806416, para substituir a Agente de Polícia KEISY EMANUELE CARDOSO SIMOES, matrícula 78.830-9, SIAPE 1546018, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/35ª DP/DPC, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia ALINE DE MATTOS, matrícula 63.446-8, SIAPE 1526452, para substituir o Agente de Polícia JURANDIR FERNANDES PEREIRA, matrícula 58.215-8, SIAPE 1411759, no cargo de Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Transporte/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 8/7/2013 a 17/7/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia CASSIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, matrícula 47.848-2, SIAPE 1280444, para substituir o Agente de Polícia VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula 58.162-3, SIAPE 1411712, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 6/5/2013 a 15/5/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia CASSIA HELENA FERREIRA DE FREITAS, matrícula 47.848-2, SIAPE 1280444, para substituir o Agente de Polícia VENILTON DE SIQUEIRA, matrícula 58.162-3, SIAPE 1411712, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IML/DPT, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 8/4/2013 a 17/4/2013.
DESIGNAR o Agente de Polícia MANOEL VICENTE DOS SANTOS NETO, matrícula 57.525-9, SIAPE 1411207, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON DUARTE B. DE MEDEIROS, matrícula 27.852-1, SIAPE 1410171, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/COEP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 31/10/2013 a 9/11/2013.
DESIGNAR o Agente de Polícia EDSON DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula 35.938-6, SIAPE 1409401, para substituir o Agente de Polícia JEFFERSON DUARTE B. DE MEDEIROS, matrícula 27.852-1, SIAPE 1410171, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas IV/DOA/COEP/DEPATE, símbolo DFG-08, por motivo de férias, no período de 1/9/2013 a 10/9/2013.
DESIGNAR a Agente de Polícia IVONE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 31.427-7, SIAPE 1408933, para substituir a Agente de Polícia MARIANA AVIANI JUCA, matrícula 63.260-0, SIAPE 1525684, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DAME/DEPATE, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 20/11/2013 a 29/11/2013.
DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAO LUIS ECHTERNACHT, matrícula 57.302-7, SIAPE 1411027, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, no cargo de Delegado-Chefe/DCPIm, símbolo DFG-17, por motivo de férias, no período de 21/10/2013 a 30/10/2013.
DESIGNAR o Delegado de Polícia JOAO LUIS ECHTERNACHT, matrícula 57.302-7, SIAPE 1411027, para substituir o Delegado de Polícia LUIZ HENRIQUE DOURADO SAMPAIO, matrícula 57.304-3, SIAPE 1411029, no cargo de Delegado-Chefe/DCPIm, símbolo DFG-17, por motivo de férias, no período de 10/7/2013 a 29/7/2013.
DESIGNAR a Escrivã de Polícia REGINA CELIA RODRIGUES BONFIM, matrícula 47.105-4, SIAPE 1410370, para substituir a Escrivã de Polícia MARTA FRAGA DA SILVA, matrícula 35.169-5, SIAPE 1409306, no cargo de Chefe do Cartório/DCPIm, símbolo DFG-10, por motivo de férias, no período de 18/11/2013 a 27/11/2013.

JORGE LUIZ XAVIER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 123, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
DESIGNAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.654.792-6, para substituir MICHELLE CARDOSO DE SOUZA, matrícula 1.654.601-6, Símbolo CNE-06, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de novembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR CIBELE FRANCO MONTEIRO, matrícula 91.016-3, para substituir HELTON RICARDO PEREIRA CARVALHO, matrícula 174.940-4, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Suporte Operacional, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 18 de novembro a 07 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MARCOS AUGUSTO PIMENTEL DAIBERT, matrícula 264.491-6, para substituir KASSIA MARIA DA SILVA BUSCACIO, matrícula 264.495-9, Símbolo CNE-02, de Chefe, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, nos períodos de 04 a 13 de dezembro de 2013 e de 06 a 15 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ELEN CARINA BORGES NUNES, matrícula 174.900-5, para substituir HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA, matrícula 262.954-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Informática e Telefonia, da Subsecretaria de Administração de Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR JESIEL RODRIGUES SOARES, matrícula 264.300-6, para substituir HENRIQUE NIXON SOUZA DA SILVA, matrícula 262.954-2, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Informática e Telefonia, da Subsecretaria de Administração de Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 01 a 15 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR ROSILENE APARECIDA CHAVES PEGO, matrícula 264.560-2, para substituir MARCOS AUGUSTO PIMENTEL DAIBERT, matrícula 264.491-6, Símbolo CNE-06, de Chefe, da Coordenação do Observatório do Trabalho, da Unidade Geral de Órgãos Colegiados e Relações do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2014, por motivo de férias do titular.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 131, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, e o Decreto nº 33.419, de 15 de dezembro de 2011, combinado com o Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
DESIGNAR JULIO CESAR SA DA ROCHA, matrícula 264.516-5, para substituir JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.654.657-1, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação e Capacitação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 04 a 13 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR CRISLEI NOGUEIRA DE MORAES, matrícula 263.008-7, para substituir JEFERSON RODRIGUES FERREIRA, matrícula 1.654.657-1, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Execução e Acompanhamento de Projetos, da Subsecretaria de Qualificação e Capacitação Profissional, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 02 a 11 de janeiro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR LIDIO EVARISTO DA PENA, matrícula 264.514-9, para substituir LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS NERES, matrícula 174.895-5, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamentos e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 11 a 20 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR MARCIA HELENA FERREIRA MACHADO, para substituir SANDRA CRISTINA DE SOUZA LIRA, matrícula 1.654.791-8, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Agência do Trabalhador – Ceilândia, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, no período de 04 a 18 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.
DESIGNAR VINICIUS FERNANDES BARREIRA DE MACEDO, matrícula 261.373-5, para substituir PATRICIA MURTA OLIVEIRA, matrícula 261.658-0, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Administração de Vagas, Diretoria de Ações para o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e ao Empregador, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, nos períodos de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013, por motivo de férias do titular.

RENATO ANDRADE DOS SANTOS